



INDICAÇÃO nº. 014/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **RAFAEL**

LHEWICHESKI no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a reforma das academias de terceira idade e parques infantis localizados nas praças de nossa cidade e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é reformar todos as academias de terceira idade e os parques infantis localizados nas praças de nossa cidade como a do Bairro Sol Nascente, Jardim Vitória e a Praça Central, essas reformas são essenciais para a manutenção desses aparelhos que tem uma função primordial para a sociedade além da preparação física como Atividade principal, serve também como ponto de encontro das famílias itaubenses.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2019.



Rafael Lhewichski
Vereador